



Prefeitura Municipal de Marialva  
CNPJ 76.282.680/0001-45  
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000  
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3078/2023 Ordinário Data: 02/05/2023

Credor: 12031 - THAIS PORDEUS LEITE COSTA

Endereço:

C.P.F.: 000.508.182-36

R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Ag: 408-5

Conta: 63173-6

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 197

F. de Recurso: 33496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Desdobramento: 0600 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

Saldo Anterior

Valor

Saldo Atual

0,00

209.325,97

2.200,00

207.125,97

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014, 05/2023.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49735	1	SERVIÇO	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 2.200,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Prefeitura Municipal  
de Marialva

08 MAIO 2023

PAGO



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 03 de Maio de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

**Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.**

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr<sup>a</sup>. THAÍS PORDEUS LEITE COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 000.508.182-36, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 25.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 05/2023 (Maio/2023).
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N° 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 5.637/17  
15/05/2023

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



# RÉCIBO

Nº 28

VALOR 2.500,00 R\$

RECEBI (EMOS) DE *Thais Perseus Leite Costa Mendes*

ENDEREÇO *AV. Londrins, 934 Apto 1102 A*

A IMPORTÂNCIA DE *Dois mil e quinhentos reais*

REFERENTE A *Aluguel do mês 05/2023*

### RECEBIMENTO ATRAVÉS DE CHEQUE

CHEQUE Nº	BANCO	AGÊNCIA
-----------	-------	---------

NOME EMITENTE

ENDEREÇO

CPF/CNPJ/RG

DATA *02/05/23*

ASSINATURA *Carlos Fernando M. Caparroz*

